



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac Nº. 1148 – Praça Saraiva – Centro/CEP 64001-280. Teresina – PI – Brasil
Fone (86) 3221-6227 - Internet: www.uapi.ufpi.br**

Edital Nº. 12/2010

SELEÇÃO PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA (GDE) DO PROGRAMA REDE DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE/MEC/SECAD/UFPI/CEAD

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos interessados, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de Discentes para o preenchimento das vagas existentes para o Curso de Aperfeiçoamento em "GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA (GDE)", na modalidade à distância, vinculado ao Programa Rede de Educação para a Diversidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do Ministério da Educação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de discentes para o curso de Aperfeiçoamento em "Gênero e Diversidade na Escola", oferecido na modalidade à distância, com carga horária de 180 horas, duração de cinco meses, com início previsto para agosto de 2010.
- 1.2. Os discentes serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.
- 1.5. O candidato aprovado também se comprometerá, em caso de desistência, a devolver todo o material recebido durante o curso, assinando, no ato da matrícula, um termo de responsabilidade.

II. DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA"

O Curso de Aperfeiçoamento em "Gênero e Diversidade na Escola" objetiva formar educadores/as das redes públicas de educação básica nos temas gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais, visando provê-los/as de ferramentas para refletirem criticamente sobre a prática pedagógica individual e coletiva e combaterem toda forma de discriminação escolar. O Curso de Gênero e Diversidade na Escola foi concebido com o objetivo principal de capacitar o profissional da educação para atuar junto à comunidade multicultural e multidisciplinarmente aplicando conceitos, técnicas e métodos de uma maneira integrada e focalizada. O Curso enfatiza teoria e prática visando capacitar os profissionais para atuarem em um mercado globalizado, aberto e cada vez mais competitivo. Um dos principais objetivos específicos para a modalidade em questão é o de elevar esta experiência especial com um público mais amplo, rompendo barreiras geográficas encontradas em modalidade de ensino presencial. Visa, também, contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação para a compreensão dos temas transversais referentes às relações étnico-raciais e na prática pedagógica da escola. É um curso

para profissionais de educação básica, com carga horária de 200h, constituída de 23h presenciais e 177h à distância, distribuídas em cinco módulos, com duração média prevista de 05 (cinco) meses. O Curso ofertará 300 (trezentas) vagas, designando 60 (sessenta) para cada polo, constituindo-se duas turmas de 30 (trinta) alunos, em cada um dos 05 (cinco) polos situados no Estado do Piauí, que são Água Branca, Esperantina, Floriano, Piracuruca, e União. Neste edital serão selecionados alunos para os polos de **Água Branca, Esperantina, Piracuruca, e União** no total de 133 (cento e trinta e três) vagas.

2.1. Módulos e Conteúdos

A estrutura do curso é dividida nos seguintes módulos e conteúdos:

Módulo	Quantidade de Horas	Conteúdos
Módulo I – Abertura: GDE e Ferramenta Moodle	30 horas	- UNIDADE 1: Orientações – 1º Encontro Presencial (15h) - UNIDADE 2: Diversidade
Módulo II – Gênero	50 horas	- Abertura do Módulo - UNIDADE 1: Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo - UNIDADE 2: A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades de gênero. - UNIDADE 3: Gênero no cotidiano escolar
Módulo III – Sexualidade e orientação sexual	46 horas	- Abertura do Módulo - UNIDADE 1: Sexualidade: dimensão conceitual, diversidade, discriminação - UNIDADE 2: Saúde, sexualidade e reprodução - UNIDADE 3: Sexualidade no cotidiano escolar
Módulo IV – Relações étnico-raciais	46 horas	- Abertura do Módulo - UNIDADE 1: Noções de raça, racismo e etnicidade - UNIDADE 2: Desigualdade racial - UNIDADE 3: Igualdade étnico-racial também se aprende na escola
Módulo V – Avaliação	28 horas	- 2º Encontro Presencial (8h) - Elaboração do Memorial (Produção e apresentação) - Entrega do Memorial - Auto-Avaliação - Encerramento do Curso
TOTAL	200 horas	(23 horas presenciais e 177 horas à distância)

III. DAS VAGAS

3.1. As 60 (sessenta) vagas do polo do município de Floriano foram superadas na Plataforma Freire, onde as inscrições foram prorrogadas até dia 28 de fevereiro de 2010. Por orientação da SECAD/MEC será feito um sorteio na Plataforma Freire para selecionar os 60 (sessenta) professores deste município. Neste

Edital serão ofertadas 133 (cento e trinta e três) vagas distribuídas em 04 (quatro) polos da UAPI, **Água Branca, Esperantina, Piracuruca e União**, que não completaram o número de alunos previstos na Plataforma Freire, com vagas destinadas, prioritariamente, a professores da rede pública da Educação Básica, conforme a tabela abaixo:

TABELA 1- RELAÇÃO DE POLOS E DE VAGAS

Polos	Vagas para professores(as)	Vagas para a Comunidade
Água Branca	27	Remanescente de professores
Esperantina	43	Remanescente de professores
Piracuruca	19	Remanescente de professores
União	44	Remanescente de professores

3.2. Em todos os polos nesta tabela, poderá haver inscrições para pessoas da comunidade, que somente serão convocadas, caso o número de vagas para professores não sejam preenchidas.

3.3. Caso as vagas de professores não sejam preenchidas, os candidatos da comunidade poderão ser selecionados até completar o número de vagas, conforme item 3.1, Tabela 1 do edital.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- Ter Licenciatura em qualquer área do conhecimento.
- Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on line* como: *Internet, e-mail, chat*, fórum e outros.
- Residir no polo em que será oferecido o curso.
- Ser professor/a da Educação Básica, da rede pública de ensino, atuando em sala de aula, em qualquer disciplina.
- Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todas as informações exigidas no Edital.
- A homologação de cada inscrição será divulgada mediante lista disponível no site www.uapi.ufpi.br.
- É responsabilidade de cada candidato manter-se atento e verificar a divulgação da lista de homologação de inscrição e aprovação, bem como as datas de matrícula e de início do curso que serão divulgadas posteriormente na página www.uapi.ufpi.br.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **15 a 30 de junho de 2010 (dias úteis)** nos horários de 8h30m às 11h30m e de 14h30m às 17h30m.

5.2. Local: Sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios. Maiores Informações na sala da Coordenação Pedagógica do CEAD - Fone: 86-3221-6227, Ramal 203 ou E-mail: cursogde@ufpi.edu.br

5.3. Endereços dos Polos:

Tabela 2 – RELAÇÃO DE POLOS E ENDEREÇOS

POLO	ENDEREÇO
ÁGUA BRANCA	Av. José Miguel, S/N, Centro 64.460-000 Telefone: (86) 3282-1425.
ESPERANTINA	Praça Poeta Antônio Sampaio, S/N CEP: 64.180-000 Telefone: (86) 3383-2557
PIRACURUCA	Rua Tenente Rui Brito, 1430 - Centro 64.240-000 Telefone: (86) 3343-1369 / 3343-2224
UNIÃO	Rua José Moita, S/N São Sebastião – 64.120-000 Telefone: (86) 3265-2047

5.4. A inscrição far-se-á mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, disponibilizada no Anexo II (**Ficha de Inscrição no Curso Gênero e Diversidade na Escola - GDE**) deste Edital, e deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
- b) Fotocópia do Título de Graduação e Pós-Graduação (Diploma e Histórico).
- b) *Curriculum Vitae* acompanhado da documentação comprobatória.
- c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 (recente).
- d) Carteira de Identidade (fotocópia).
- e) CPF (fotocópia).
- f) Caso seja professor/a, anexar à ficha de inscrição a declaração (Modelo Anexo III) da direção da escola em que leciona em 2010, informando o nome da escola, disciplina e séries em que o/a professor/a atua e a ciência da direção da escola de que o/a mesmo/a está pleiteando uma vaga para o curso.
- g) Os candidatos da Comunidade poderão fazer inscrição, mas só serão selecionados, caso as vagas de professores não sejam preenchidas, até completar o número de vagas conforme item 3.1, tabela I do edital.
- h) O Candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos acima relacionados no ato da inscrição será desclassificado, sendo facultado ao CEAD providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

5.5. A documentação solicitada deve ser entregue em **envelope lacrado, depois de conferidos os documentos**, em mãos, no polo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope deve constar o nome do candidato, o nome do polo e o nome CURSO GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - GDE.

5.6. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

5.7. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.

5.8. A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção será divulgada no sítio eletrônico da UAPI (**www.uapi.ufpi.br**).

5.9. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas e admissão do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5.10. O candidato deverá concorrer somente às vagas disponibilizadas para um único polo.

5.11. A inscrição no Processo de Seleção de Discentes implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições estabelecidas no presente Edital.

VI. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção de Discentes será realizado na Sede da UAPI/CEAD/UFPI.

6.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor do CEAD/UFPI.

6.3. O processo seletivo constará de Análise de currículo comprovado, de caráter eliminatório.

6.4. Para a análise de currículo serão avaliados os documentos constantes e comprovados, portanto o candidato que possuir formação, cursos, publicações e/ou experiência profissional deve anexar fotocópias de documentos que comprovem tais atividades.

6.5. Para comprovação de titulação serão aceitos diplomas expedidos por instituições de ensino nacionais credenciadas junto ao MEC, ou diplomas estrangeiros revalidados por instituição nacional.

6.6. Para comprovação de experiência profissional, serão aceitos cópias da carteira de trabalho e contratos de trabalho.

6.7. Os currículos serão avaliados conforme Tabela de pontos, disponibilizada no Anexo IV deste Edital.

6.8. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) maior nota no currículo.
- b) mais tempo de experiência docente.
- c) maior idade.

6.9. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos. 6.10. Caso as vagas de professores não sejam preenchidas, os candidatos da comunidade poderão ser selecionados até completar o número de vagas conforme item II, tabela 1 do edital.

Atenção: Para os polos com vagas a serem preenchidas, poderá haver inscrições para pessoas da comunidade, a saber, que somente serão chamadas caso as vagas para professores não sejam preenchidas.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados e afixados nos murais dos Polos de Apoio Presencial e através da página **www.uapi.ufpi.br**.

VIII. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será feito pela ordem crescente de classificação. Caso algum candidato selecionado venha a desistir de sua vaga até o dia do início do curso, esta será preenchida imediatamente com o candidato aprovado cujo nome esteja na lista de espera, observando a ordem crescente de classificação.

IX. PERÍODO DO CURSO

As aulas terão início previsto para o mês de agosto de 2010 e previsão para término em janeiro de 2011 (5 meses previsão), de acordo com o calendário a ser fornecido no início do curso. O curso será ministrado à distância, via internet, com apoio de material didático e tutores e encontros presenciais nos devidos polos da UAPI.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CEAD/UFPI.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEAD/UFPI.

10.3 Do resultado deste Processo Seletivo do CEAD/UFPI não caberá recurso de qualquer natureza.

10.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Teresina, 15 de junho de 2010.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD da UFPI

Profa. Dra. Maria do Carmo Alves do Bomfim
Coordenadora do Curso Gênero e Diversidade na Escola - GDE

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/06/2010 a 30/06/2010	Inscrições na sede dos Polos de Apoio Presencial da UAPI nos municípios de Água Branca, Esperantina, Piracuruca, e União (Endereços no item 5.3 deste Edital) nos dias úteis nos horários de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.
06/07/2010	Divulgação da homologação das inscrições e do Resultado final no site www.uapi.ufpi.br .

ANEXO II - Ficha de Inscrição no Curso Gênero e Diversidade na Escola

Ficha de Inscrição Nº. _____ (Preenchimento interno)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME					RG*	
					CPF*	
Endereço						
Cidade		UF		CEP		
Telefone		E-mail				
Escolaridade (Graduação*)						
Escola em que atua						
Endereço					Telefone	
Cidade		UF		CEP		
Disciplina que leciona			Séries			
Requer inscrição para o polo:						
Candidato à vaga da comunidade						

* Encaminhar com a ficha de inscrição, cópia dos documentos comprobatórios.

Data e Assinatura da(o) candidata(o)

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição Nº. _____

NOME: _____

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA.

ANEXO III – Modelo de Declaração da Direção da Escola

DOCUMENTO
(TIMBRE DA ESCOLA)

Declaro para os devidos fins que o/a professor/a
_____ leciona a/s
disciplina/s _____, nas
série/s _____, neste estabelecimento e que estou
ciente de que o/a mesmo/a está pleiteando uma vaga para o curso de Aperfeiçoamento em Gênero e
Diversidade na Escola, que será realizado à distância, com a carga horária de 180h/a, durante 05 (cinco)
meses.

Teresina, ____ de junho de 2010

Diretor/a da Escola

ANEXO IV - Tabela de pontos para Análise do Currículo

Candidato _____

Nota: _____

Nº. Inscrição _____

Tabela I – Títulos (máximo 9,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu	4,0		4,0
Pós-graduação lato sensu (a partir de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	1,0		1,0
Curso de aperfeiçoamento na área/objeto da seleção (120h a 180h)	1,0		1,0
Total			

Tabela II – Atividades Científicas/Artísticas/Técnicas relacionada com a função (máximo 21 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limite dos pontos
Livro publicado na área/objeto da seleção	4,0		4,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção	1,5		3,0
Comunicação em Congresso, Simpósio ou Seminário	2,0		6,0
Participação em curso de requalificação profissional com carga horária de 40 horas a 180 horas	2,0		4,0
Coordenação e/ou participação de projeto de pesquisa ou de intervenção na área objeto desta seleção na escola ou universidade	2,0		2,0
Total			

Tabela III - Experiência na área objeto da seleção (máximo 70,0)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limite dos pontos
Experiência em Educação a Distância	30,0		30,0
Experiência em docência no ensino superior (por ano)	20,0		20,0
Experiência em docência na Educação Básica (por ano)	5,0		20,0
Total			

TOTAL DE PONTOS = Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato